

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico-hospitalar especializado em Doença Renal Crônica, que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** e a empresa **Clínica do Rim de Ponta Porã LTDA**.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde (SES)**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.955.271/0001-26, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VII do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. **Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 113454 SSP/MS e CPF/MF n.º 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, n. 690, Residencial Damha, Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 05.195.236/0001-44, com sede na Rua Rio Branco, n. 1528, Centro, Ponta Porã/MS, neste ato representada pela Sra. **Andréia Braz Santos**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n. 001.253.238 SSP/MS e do CPF n. 995.598.541-00, residente e domiciliada na Rua Camilo Ermelindo da Silva, n. 1900, Vila Planalto, Dourados/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro do limite legal, do **Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283**.

Cláusula Segunda - Do Embasamento Legal

2.1. A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002906/2020, e possui respaldo legal no **artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93**.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).



ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

3.2. O Valor total do contrato passará de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) para 9.683.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais).

Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários

4.1. As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, Natureza de Despesa n. 33903950, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho n. 2024NE002373, emitida em 19/03/2024, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

§1º A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

§2º As despesas efetuadas no próximo exercício, se necessário, correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Cláusula Quinta - Da Publicação

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283**, não alterados pelo presente Termo.

Cláusula Sétima - Do Foro

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 16 de Abril de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
CONTRATANTE

Testemunhas: Andreia

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDREIA BRAZ SANTOS
Data: 16/04/2024 10:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Braz Santos
CONTRATADA

XT des

Processo N.º 27002.906/2020

Data 25/04/24 Fls. 1280

Rubrica [assinatura]

Resolução "P" SES n. 204, de 17 de abril de 2024.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art.

67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato de Adesão n. 030/2018/SES - GCONT 10039 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018/SAD, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e a empresa S.H. Informática Ltda, processo 27/001885/2018 com efeitos a contar de 01/02/2024, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 337, de 26 de abril de 2023, publicada no DOE n. 11.151, de 09 de maio de 2023.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Kelly Rolon Batistote	431445021
Substituto	Reni dos Santos Moraes	493092022

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	José Ricardo Gomes de Oliveira	78263025
Substituto	Ítalo de Oliveira Ignácio	478556021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 205, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 120/2022 - GCONT 20123, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa F ROCHA & CIA LTDA, Processo 27/002940/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de outsourcing, com efeitos a contar de 01/02/2024, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 711, de 17 de OUTUBRO de 2022, publicada no DOE n. 10.979, de 31 de outubro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RENI DOS SANTOS MORAES	493092022
SUBSTITUTO	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	478687021
SUBSTITUTO	JOSÉ DIOGO CHAMA	34679024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 210, 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 178/2021 - Identificador 15283, Processo n. 27/002.906/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Fundo Especial de Saúde e a Clínica do Rim de Ponta Porã com recursos do Fundo Especial de Saúde, empresa Clínica, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico-hospitalar especializada em doença renal crônica, incluindo Terapia Renal Substitutiva, visando atender os usuários do Sistema único de Saúde - SUS do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023, e revogar a Resolução "P" SES 255, publicada no DOE n. 10.837 de 19 de maio de 2022.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
--------------------	-----------

Titular	Francielly Sayuri Leite	479646022
Substituto	Ana Luiza Lira Warde	467640021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Angelica Dalla Vechia Biolchi Saturnino	112931021
Substituto	Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski	78822021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/009.008/2021

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do **Contrato n. 096/2024 – Identificador 24058**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **C.C.M. Soluções em Saúde LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA)**, para atender o LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública – Pregão Eletrônico n. 009/2023, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025
Substituto	Tatiane Nantes de Almeida	112171025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Miriam Tokeshi	52686024
Substituto	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Dados do Contrato

Empresa	Contrato	Identificador
C.C.M. Soluções Ltda.	096/2024	24058

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 208, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEAD Nº 02, de 2 de janeiro de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 11.033, de 4 de janeiro de 2023, que designou José Henrique de Andrea Denis – 113329021, ocupante do cargo Técnico Organizacional, para responder pela Unidade de Análise e Revisão de Contas/UARC, a contar de 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 18/04/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Hellora Gabriela Won Muhlen

Processo N.º 27002.906/2020

Data 30/04/24 Fts 1281

Rubrica *Helio***Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0178/2021/SES****Nº Cadastral 15283**

Processo: 27/002.906/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa **Clínica do Rim de Ponta Porã LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro do limite legal, do Contrato n. 178/2021 – Identificador 15283.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0008, Natureza de Despesa n. 33903950, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho n. 2024NE002373, emitida em 19/03/2024, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Valor: O valor deste termo aditivo é de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); O Valor total do contrato passará de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) para 9.683.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002906/2020, e possui respaldo legal no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 16/04/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Andréia Braz Santos

Extrato do Contrato 0093/2022/SES**Nº Cadastral 17531**

Processo: 27/002.247/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e E3 INFORMATICA LTDA ME

Objeto: Para fins legais O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato nº. 093/2024 – Identificador 17531 e reduzir o valor contratual em -3,7586%.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 135.809,13 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais e treze centavos); O Valor total do contrato passará de R\$ 141.113,00 para R\$ 135.809,13, considerando o índice IGP-M de -3,7586%; As despesas para o presente exercício correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33903905, Nota de Empenho 2024NE003519, emitida em 16/04/2024, no valor de R\$ 135.809,13.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 093/2024 – Identificador 17531 por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2024, com encerramento em 21/04/2025, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei 8.666/93.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.247/2020, e possui amparo legal na Cláusula 10.7 do Contrato, no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, bem como, no art. 65, inciso I, "b", desta mesma Lei.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 19/04/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Thiago Santos Engel

Extrato do Convênio n. 248/2024 – 006/2024.**Processo nº: 27/008230/2024****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/GOVERNO DE
Mato
Grosso
do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>